

---

---

## **DECRETO Nº 34.858**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 34.832, de 11 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeito retroativos a 01 de novembro de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350030003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

